

# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

## EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº \_\_\_\_\_/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.54 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	17 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ESFERA	20 - SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, BEBEDOURO, BIRÔS E CADEIRAS PARA A <b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b> (UBS) MARIA NEIDE DA SILVA SOUZA
VALOR: R\$ 43.345,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II		
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL	
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar	
VALOR: R\$ 43.345,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)		

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

**PLÚVIA OLIVEIRA** Vereadora do PT



# Câmara Municipal de Mossoró

### Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MARIA NEIDE DA SILVA SOUZA localizada no bairro Dom Jaime Câmara, em Mossoró.

As UBS são a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham papel essencial na atenção primária à saúde, oferecendo serviços de prevenção, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, atendimentos de enfermagem e consultas médicas. Contudo, é notório que diversas unidades enfrentam carência de equipamentos adequados, mobiliário em más condições e insuficiência de materiais permanentes necessários ao bom funcionamento das equipes multiprofissionais.

A destinação proposta visa aprimorar a estrutura física e funcional dessas unidades, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e um atendimento mais humanizado e eficiente aos cidadãos e às cidadãs do bairro Dom Jaime Câmara e comunidades adjacentes.

O investimento, enquadrado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, tem como objetivo a aquisição de itens essenciais, dentre eles, GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, BEBEDOURO, BIRÔS E CADEIRAS, materiais estes, indispensáveis ao funcionamento pleno das UBS.

Trata-se, portanto, de uma ação de forte impacto social e sanitário, que contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a consolidação dos princípios do SUS, em especial a universalidade e a integralidade do cuidado, promovendo melhores condições de vida para a população do Dom Jaime Câmara.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT